

PORTARIA N° 595/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Emerson Crema**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 17 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração